LEI Nº 22.064, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RENAN NUNES BARROS, CPF Nº 005.193.292-01.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Turiano Meira, nº 6941, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 59,39 metros da Rua Santos Dumont e 37,42 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Travessa Turiano Meira, medindo 10,53 metros; ao Norte, com Ana Marília Bezerra Pereira (Lote nº 0020), medindo 31,98 metros; a Leste, com Charliane dos Anjos Pinto (Lote nº 0009), medindo 10,44 metros; e ao Sul, com Endriw Rocha dos Santos (Lote nº 0018), medindo 32,95 metros, com uma área total de 340,00m²"***, em favor de RENAN NUNES BARROS, CPF nº 005.193.292-01, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1131/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com regulamentação estabelecida na lei de uso de ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BC97-3B96-7EFF-82DF e informe o código BC97-3B96-7EFF-82DF